



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - promover, em 02 de outubro de 2021, a servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, para o nível V da Carreira "B" - cargo "Assistente Técnico do Legislativo", de provimento efetivo, sob regime estatutário, por ter completado 2 anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga no interstício de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2021 e ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II – Retroagir seus efeitos a 02 de outubro de 2021.

Portarias anteriores: Nível II da Carreira B – Portaria 220/2015;
 Nível III da Carreira B – Portaria 460/2017 de 02/10/2017;
 Nível IV da Carreira B – Portaria 032/2022 de 26/01/2022.

Tempos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga considerados para esta Portaria:

- de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012: 5 (cinco) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo;
- de 8 de outubro de 2012 a 05 de abril de 2017: 1.640 (um mil e seiscentos e quarenta) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- De 06/04/2017 a 20 de maio de 2018 – 410 (quatrocentos e dez) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- 20/06/2018 a 11/07/2018 – 22 (vinte e dois) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- 12/07/2018 a 03/01/2021 – 907 (novecentos e sete) dias – Cessão para a Prefeitura Municipal de Ipatinga conforme certidão Nº 1.708/2021 – Prefeitura Municipal de Ipatinga
- 04/01/2021 a 01/10/2021 – 270 (duzentos e setenta) dias – Câmara Municipal de Ipatinga - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo

Tempos de efetivo exercício não considerados para esta Portaria:

- de 4 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012 - Câmara Municipal de Ipatinga: 96 (noventa e seis) dias - estatutária - matrícula 1206-8 Licença para Atividade Política - período desconsiderado por não ser de efetivo exercício conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998)

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de janeiro de 2022.


 Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


 Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


 Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO


 José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO